



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 29 / 10 / 24

Protocolo nº: 194 / 2024

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em: 01 / 11 / 24

Servidor

REQUERIMENTO Nº 088/2024

Fortim/CE, 29 de outubro de 2024.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

SRS(AS). VEREADORES (AS),

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(X) Aprovado.

() Desaprovado.

() Arquivado.

Em: 29 / 10 / 24

Presidente

O Vereador **Marcos Cavalcante de Souza** no gozo de suas atribuições legais, vem REQUERER, a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário, na devida forma Regimental, que seja enviado ofício e cópia deste Requerimento ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim, **solicitando que adote as providências necessárias junto aos Governos Estadual e Federal para viabilizar a dragagem do Rio Jaguaribe.**

JUSTIFICATIVA

O Rio Jaguaribe é um dos recursos naturais mais importantes do estado do Ceará, desempenhando um papel crucial na sobrevivência de diversas famílias em Fortim e regiões adjacentes. Ao longo de sua história, o rio tem sido fonte de sustento para pescadores, agricultores e comunidades ribeirinhas, fornecendo água para irrigação, pesca e subsistência. Além disso, o turismo em Fortim, especialmente na Praia do Canto da Barra, depende fortemente das condições naturais preservadas do rio e de sua interação com o oceano.

Contudo, nas últimas décadas, o Rio Jaguaribe vem sofrendo um processo acelerado de assoreamento, agravado pela falta de dragagem contínua e sustentável. Esse fenômeno está prejudicando gravemente a navegabilidade do rio, reduzindo sua capacidade de vazão e provocando o avanço do mar sobre áreas anteriormente protegidas. A Praia do Canto da Barra, uma das mais afetadas, está perdendo suas construções à medida que a maré avança e engole o solo, pondo em risco infraestruturas locais e ameaçando a integridade de várias propriedades e moradias.

A dragagem do Rio Jaguaribe é uma ação emergencial necessária para:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Restaurar o curso natural do rio e garantir sua navegabilidade para as atividades econômicas, como a pesca artesanal e o turismo.

Conter o processo de assoreamento e evitar a erosão costeira, que atualmente ameaça a Praia do Canto da Barra e outras áreas próximas.

Proteger a subsistência das famílias ribeirinhas e garantir a preservação das atividades econômicas locais, evitando maiores danos ambientais e sociais.

Preservar o ecossistema local, minimizando os impactos negativos sobre a fauna e flora da região.

Diante da importância desse recurso natural para a comunidade local e para a sustentabilidade ambiental da região, indicamos ao Executivo Municipal que sejam tomadas as providências necessárias junto ao Governo Estadual e Federal para viabilizar a dragagem do Rio Jaguaribe. Este projeto inclui:

Estudos técnicos preliminares para avaliar a extensão do assoreamento e as áreas mais críticas para intervenção.

Implementação de um plano de dragagem contínuo e sustentável, com monitoramento ambiental rigoroso para evitar impactos negativos no ecossistema.

Parceria com as esferas estadual e federal para obtenção de recursos necessários à execução da obra.

Criação de programas de conscientização para as comunidades locais sobre a importância da preservação do rio e das áreas adjacentes.

A dragagem do Rio Jaguaribe é uma ação urgente e indispensável para a proteção do meio ambiente, da economia local e da subsistência das famílias de Fortim. A implementação desse projeto trará benefícios duradouros para a região, tanto em termos de preservação ecológica quanto de desenvolvimento socioeconômico.

Nestes termos,

Pede deferimento.


MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA
VEREADOR - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575